

Boletim de Serviço

nº 888, de 25 de agosto de 2020

Secretaria-Geral

nº 888, terça-feira, 25 de agosto de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 22 de agosto de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 905, de 24 de agosto de 2020.....	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 906, de 24 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 908, de 24 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 913, de 24 de agosto de 2020.....	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 920, de 24 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 922, de 24 de agosto de 2020.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 909, de 24 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 910, de 24 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 912, de 24 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 914, de 24 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 915, de 24 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 916, de 24 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 917, de 24 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 918, de 24 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 919, de 24 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 921, de 24 de agosto de 2020.....	11

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de 22 de agosto de 2020

Na Portaria-SEI nº 23, de 08 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 10 de agosto de 2020, onde se lê: "Art. 3º (...) XXVI. Valdira Gonzaga Rodrigues - Gerente de Atenção à Saúde/HU-PES-UFBA)", leia-se: "Art. 3º (...) XXVI. DIEGO DA SILVA LEITE (Siape: 1825396) - CHEFE SUBSTITUTO DA UGRL".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 905, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 425.420.732-87, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 906, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS, matrícula Siape nº 1011560, do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 908, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ZUILA PAULINO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 401265, do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 913, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RONALD VIANA GRIEM, matrícula Siape nº 1969063, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 920, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 1030594, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço Gestão da Qualidade Assistencial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1375, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim nº 691, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 922, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOEL DE SOUSA RIBEIRO DE MELO, matrícula Siape nº 2275344, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Seleção de Pessoal da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 909, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CLEOVANIA GONCALVES COSTA BARBOSA, matrícula Siae nº 3122698, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC); e JADER PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula Siae nº 2174111, Técnico em Enfermagem, do CH-UFC para o CHC-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 910, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de GILENO MARQUES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula Siae nº 2276630, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 912, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARCOS DAVID DOS SANTOS ARAUJO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2255741, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 914, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARCILENE SILVA DE SOUZA MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1615269, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1ª de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 915, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de KÁTIA CRISTINA AUGUSTA REVORÊDO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2173568, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 916, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES DE MELO JÚNIOR, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2203967, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 917, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ELINE MENDES ARAÚJO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347808, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 918, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de KELLY CRISTINE BRAZ CAVALCANTI, Enfermeira, matrícula Siape nº 1295082, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 919, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de RÚBIA MARIA BORGES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula Siape nº 2288500, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 921, de 24 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de DENISE FERREIRA PINTO GUIMARÃES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347482, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa